



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 13º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

ENCAMINHAMENTO Nº 128/2021 - DT

Senhora Diretora Geral,

Acolho a Informação 114/2021- DT de Flávio Sirangelo Bauermann que trata do **Reajuste Tarifário da Travessia Hidroviária de Veículos entre Taquari e General Câmara para aplicação em 10 de dezembro de 2021**. Reitero as recomendações:

- 1) Que a tarifa seja reajustada em **10,2464%**, e os preços a serem cobrados sejam os demonstrados na Tabela Tarifária apresentada acima, com data base de aplicação em 10/12/2021;
- 2) Que a Resolução do Conselho Superior seja divulgada nos locais de embarque e desembarque de veículos e no interior das embarcações.

À consideração superior.

Em 27 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mussi Alvim, Diretor de Tarifas**, em 27/10/2021, às 16:43, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0321336** e o código CRC **40E8F977**.